



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI
DIRETORIA DE UNIDADE DE ENGENHARIA - DER-PI

Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-020
Telefone: - <http://www.der.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1532/2025/DER-PI/DGE/DUEN TERESINA/PI, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00016.001567/2025-91

DESPACHO Nº 1532/2025/DER-PI/DGE/DUEN-DER-PI

PARA: COORDENAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DER-PI

DESPACHO/ RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Ao Agente de Contratação do DER-PI,

LICITAÇÃO: Concorrência DGE/DER-PI Nº 016/2025

ASSUNTO: Análise de Habilitação Técnica e Proposta de Preços – BRIMAX e SOMA

Trata-se da análise da habilitação técnica das licitantes BRIMAX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, bem como da Proposta de Preços Readequada apresentada pela empresa SOMA, conforme solicitação da COPEL registrada no Memorando nº 115/2025.

1. Contextualização

A COPEL solicita manifestação técnica acerca:

- a) da habilitação técnica da licitante BRIMAX (Ids 0021170153 e 0021170277);
- b) da habilitação técnica da licitante SOMA (Ids 0021170446 e 0021170617);
- c) da Proposta de Preços Readequada da SOMA (Id 0021171010).

A presente análise tomou como base o Termo de Referência, com verificação da Qualificação Técnica Profissional e Operacional, observando:

- Atestados + ART + CAT;
- Compatibilidade com o objeto;
- Quantitativos mínimos exigidos;
- Aplicação de proporcionalidade em caso de consórcio;
- Coerência documental.

2. Habilitação das licitantes

2.1 BRIMAX ENGENHARIA LTDA

A licitante apresentou quatro documentos técnicos:

- 02 atestados não aplicáveis ao objeto (estrada vicinal e abastecimento de água);
- 02 atestados referentes a ponte (CATs 362424/2025 e 368751/2025), porém **sem descrição das dimensões das pontes**, o que já configura limitação documental.

CAT nº	Armadura de aço (Kg)	CONCRETO (m3)
362424/2025	1.628,18	6,00
	633,43	30,62
	4.334,82	
368751/2025	1.542,35	13,44
	3.927,08	32,54
	3.584,03	
total	15.649,89	82,60

Tabela1

Após análise dos quantitativos mínimos exigidos pelo TR:

Item (TR)	Exigido	Apresentado pela BRIMAX	Situação
Armação CA-50	23.031 kg	15.649,89kg	Não atende
Concreto FCK 30 MPa	191,93 m3	82,60 m3	Não atende
Ponte ≥ 20 m	1	1	Atende

Tabela2

A licitante não atingiu os quantitativos mínimos obrigatórios para habilitação técnica, nos itens referentes à armação CA-50 e ao concreto FCK 30 MPa.

Resultado: A licitante BRIMAX ENGENHARIA LTDA está inabilitada tecnicamente.

2.2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA

A SOMA apresentou ART, CAT, Atestado DER-PI (Contrato 007/2024) e contrato de consórcio com participação de 90%. O atestado comprova a execução de duas pontes de 80 m, com serviços estruturais completos em concreto armado.

Contrato 007/2024

Contrato de consórcio (SOMA = 90%)

O atestado comprova a execução de duas pontes de 80 m em concreto armado. Aplicando a proporcionalidade (90%), obtém-se:

CAT nº	Armadura de aço (Kg)	CONCRETO (m3)
1920250001397	44.625,60	283,88
		580,00
total 1	44.625,60	863,88
fator de 90%	40.163,04	777,49
total	40.163,04	777,49

Tabela3

Item (TR)	Exigido	Apresentado pela SOMA	Situação
-----------	---------	-----------------------	----------

		(90%)	
Armação CA-50	23.031 kg	40.163,04Kg	Atende
Concreto FCK 30 MPa	191,93 m³	777,49 m³	Atende
Ponte ≥ 20 m	1	02 unidades (participação 90%)	Atende

Tabela 4

Resultado: A licitante **ONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA** está habilitada tecnicamente.

3. Análise da Proposta da Licitante SOMA

A Proposta Readequada da SOMA (Id. 0021171010) foi analisada quanto à compatibilidade de quantitativos, descrição de serviços, unidades, preços unitários e valor global. Todos os preços unitários apresentados estão iguais ou inferiores aos do orçamento referência do DER-PI.

3.1. VALOR REFERÊNCIA - ORÇAMENTO DER-PI

- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ.
- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.040.326,88 (três milhões quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
- DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2025 às 09:30h (horário de Brasília).
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

VALOR DE REFERÊNCIA - ORÇAMENTO DER-PI							
Or-dem	Valor do Orçamento R\$	Data dos preços unitários	BDI Serviço	BDI diferen- ciado	Regime	ID SEI	Obs
1	3.040.326,88	janeiro/2025	23,00%	n/a	Sem desoneração	20385937	

Tabela 5

3.2. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE

Após análise, a Engenharia do DER-PI concluiu pelo cumprimento do exigido, de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório:

- Empresa licitante: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA;
- A Proposta de preços da licitante, ID 21171010, preenche os requisitos técnicos exigidos pelo Termo de Referência e Edital;

A Licitante foi classificada de acordo com o Edital CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 016/2025 e apresentada no quadro a seguir.

Or-dem	Empresa Licitante	CNPJ n°	Data da Sessão	ID SEI	Valor da Proposta						Edital Percen-tual (b)/(a) %
					Valor (b) R\$	Data dos preços unitários	BDI Serviço	BDI diferen-ciado	Desconto		
									Valor (c) =(a)-(b) R\$	Percen-tual (c)/(a) %	
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA	03.611.978/0001-88	10/11/2025	21171010	2.963.343,51	abril/2025	23,00%	15,00%	76.983,37	2,53%	97,47%

Tabela 6

A proposta de preços apresentada pela licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA - CNPJ (03.611.978/0001-88), está aderente aos critérios de aceitabilidade de preços previstos no edital. Sendo assim, sagrou-se vencedora desse certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.

A Proposta de Preços da licitante vencedora foi de R\$ 2.963.343,51 (Dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), com um desconto de R\$ 76.983,37 representando 2,53% do valor de referência.

3.3. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

ITEM 6 DO EDITAL. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

SUBITEM 6.22.5. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE					
Documentos Empresa licitante	Cumpriu Sim	Cumpriu Não	BDI Serviço	BDI Diferen- ciado	Obs
a) Prazo de validade da proposta não inferior ao estabelecido no item 5.8 deste Edital	x		-	-	
b) Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração	x		-	-	
c) PLANILHA ORÇAMENTARIA que contenha os preços unitários e valor global da proposta	x		-	-	
d) CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	x		-	-	
e)					
• COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS	x		-	-	
• PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)	x		23,00%	15,00%	
• ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS	x		-	-	

Tabela 7

A empresa licitante apresentou e cumpriu os documentos solicitados pelo EDITAL referente ao subitem 6.22.5, verificação feita na Tabela 3.

3.4 PLANILHA DO ANALISTA (INDEPENDENTE)

Apresentamos no ID 21212795, a planilha COMPARAÇÃO E VERIFICAÇÃO ENTRE A PLANILHA DO DER E A PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, no qual verificamos na proposta da licitante, a descrição dos serviços e aquisições de materiais, bem como, unidade do serviço, preço unitário a menor com relação a planilha orçamento do DER e o valor total dos itens e valor final da proposta.

A análise não identificou inconsistências que comprometam a regularidade ou a vantajosidade da proposta. Foram registradas apenas as seguintes observações formais:

Item 2.18 (cód. 307731): pequena divergência redacional na descrição do serviço (pontuação), sem impacto técnico ou financeiro;

Item 4.6 (cód. 5914389): ausência de descrição na planilha da licitante, recomendando-se que seja solicitada a complementação da descrição do serviço, de forma a reproduzir o texto constante do Termo de Referência, mantendo a integridade documental do processo.

Id	Planilha	Obs.
21212795	COMPARAÇÃO E VERIFICAÇÃO ENTRE A PLANILHA DO DER E A PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA	

Tabela 8

4. Conclusão

Diante do exposto e considerando o Termo de Referência/ Projeto e Edital, conclui-se pela:

- INABILITAÇÃO TÉCNICA da licitante BRIMAX ENGENHARIA LTDA;
- HABILITAÇÃO TÉCNICA da licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA;
- APROVAÇÃO da Proposta de Preços Readequada apresentada pela SOMA, por atender integralmente às exigências do Edital e apresentar vantagem para a Administração.

Ressalta-se, que o Item 4.6 (cód. 5914389), ausência de descrição na planilha da licitante, recomendando-se que seja solicitada a complementação da descrição do serviço, de forma a reproduzir o texto constante do Termo de Referência, mantendo a integridade documental do processo.

Tal apontamento é sanável mediante simples complementação da descrição pela licitante.

5. Encaminhamento

Opina-se favoravelmente pela aceitação da proposta da SOMA, e recomenda-se à COPEL:

- proceder com as etapas subsequentes do certame;
- solicitar a complementação pontual da descrição do Item 4.6, caso entenda necessário ao rigor documental.

6. Referência

- Edital da Concorrência Nº 016/2025 – DGE/DER-PI
- Memorando COPEL nº 115/2025
- Termo de Referência – Qualificação Técnica Profissional e Operacional
- Documentação técnica das licitantes (Atestados, ARTs, CATs, Proposta Readequada)
- SESSÃO ELETRÔNICA: 10/11/2025
- PROCESSO SEI nº: 00016.001567/2025-91

LOCAL: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA PI-229 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 48,00 M (QUARENTA E OITO METROS) E LARGURA DE 9,80 M (NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS), LOCALIZADA SOBRE O RIO RIACHÃO, NA RODOVIA PI-229, NO TRECHO QUE INTERLIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO AO ENTRONCAMENTO DA BR-316, LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO RIO GUARIBAS (TD-06)

É o despacho

(assinado eletronicamente)

Antônio Marcos Silva Lima

Diretor de Engenharia DUEN/DER-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS SILVA LIMA - Matr.0371357-1, Diretor de Engenharia**, em 19/11/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021236940** e o código CRC **A9C80BA1**.